



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

DECRETO N. ° 056/2015

de 20 de Março de 2015.

**"Concede Licença Sem
Remuneração à Servidor
Público Municipal e dá outras
providências".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO;

DECRETA:

Art. 1.º Concede Licença Sem Remuneração a servidora Pública Municipal a Sr^a. **EDUVIRGENS SANTOS DA COSTA NETA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de **01 (UM) ano**, a contar do dia **04 de Março de 2015**, podendo a mesma se interrompida por ambas as partes, a qualquer tempo, conforme disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores desta Municipalidade e suas alterações.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de março de 2015**.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 20 dias do Mês de Março de 2015.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal